



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2026- SEMPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Item**, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e adequação no web site e do portal da transparência, bem como a hospedagem em nuvem.**

Fica adjudicado em favor da empresa **FREDY A FERREIRA SCHAIBLE**, inscrita no CNPJ: 41.907.292/0001-28, para os **Itens**: item 1- valor unitário R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Item 2- valor unitário R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Fica adjudicado em favor da empresa **CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSAUD**, inscrita no CNPJ: 37.561.599/0001-42, para os **Itens**: item 3- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Item 4- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026.**

Cantá- RR, 06 de julho de 2026

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS COSTA DE
CASTRO:62290410306
Dados: 2026.07.06 12:38:39 -04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Favorecido: S. MARGARETE ISRAEL CNPJ nº 29.844.346/0001-58
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cantá- RR, 06 de julho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C58B0102

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 066/2026/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA	Operador de Trator Agrícola	Tabalascada	06/07/2026 a 10/07/2026	Gradagem de solo	2,5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 06 de julho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2F7BDAAC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 064/2026/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ISABELA DE SOUZA BATISTA GUIMARÃES	Assessor Especial II	Vila Félix Pinto	06/07/2026 a 10/07/2026	Visita técnica, vistoria de áreas de destoca, emissão de CAF e levantamento de demandas	2,5
KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ	Assessor Especial II			Visita técnica, vistoria de áreas de destoca, emissão de CAF e levantamento de demandas	2,5
MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO	Auxiliar Administrativo			Visita técnica, emissão de CAF e	2,5

				levantamento de demandas	
ELIAKIM DE SOUSA	REAL	Assessor Especial II		Deslocamento de equipes e apoio logístico	2,5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 06 de julho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0D584BDC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 065/2026/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores listados abaixo:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	DIÁRIA
ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 19	06/07/2026 a 10/07/2026	Serviços de destoca e limpeza de áreas para o plantio	4,5
FELIPE SANTOS DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas			Serviços de destoca e limpeza de áreas para o plantio	4,5
THIAGO DA SILVA SANTOS	Operador de Máquinas Pesadas			Serviços de destoca e limpeza de áreas para o plantio	4,5
KELSON LINKOU MIRANDA RODRIGUES	Motorista			Deslocamento de equipes e apoio logístico	4,5
HENRIQUE ALVES PRADO	Motorista			Deslocamento de equipes e apoio logístico	4,5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 06 de julho de 2026

ROBERTO ALEIXO FIRINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto Nº 166/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F4BA167C

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2026- SEMPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Item**, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e adequação no web site e do portal da transparência, bem como a hospedagem em nuvem.**

Fica adjudicado em favor da empresa **FREDY A FERREIRA SCHAIBLE**, inscrita no CNPJ: 41.907.292/0001-28, para os Itens: item 1- valor unitário R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); Item 2- valor unitário R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Fica adjudicado em favor da empresa **CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSAUD**, inscrita no CNPJ: 37.561.599/0001-42, para os Itens: item 3- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Item 4- valor unitário R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026.**

Cantá- RR, 06 de julho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:80FA473C



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de atribuições especiais a servidor público municipal e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, e **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos fluxos pedagógicos e o fortalecimento do acompanhamento técnico-pedagógico junto às unidades escolares localizadas em comunidades indígenas deste Município;

CONSIDERANDO as competências técnicas e o perfil profissional já demonstrados pelo quadro de servidores efetivos e comissionados desta municipalidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente medida visa estritamente ao interesse público e à eficiência administrativa, sem que isso implique na criação de cargo público ou alteração da estrutura organizacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HITLER FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orientação Pedagógica, CPF 91X.XXX.XXX-34, para atuar como **Responsável Técnico pelo Acompanhamento e Coordenação da Educação Escolar Indígena** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Competirá ao servidor, além das atribuições inerentes ao seu cargo de origem, o planejamento, a articulação, a orientação pedagógica e o suporte direto às escolas indígenas da rede municipal.

Art. 3º Fica expressamente determinado que a presente designação possui caráter de **atribuição de serviço por interesse da administração**, não gerando, sob hipótese alguma, direito a acréscimo salarial, gratificação, incorporação ou qualquer tipo de remuneração extra aos vencimentos do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 137/2025/GAB-PMC

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:D3A7442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA ATUAR EM
REGIME DIFERENCIADO DE MEDIAÇÃO DE
INTERCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES
ESCOLARES

PORTARIA Nº 79, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora pública para atuar em regime diferenciado de mediação de intercorrências administrativas nas unidades escolares, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos de ensino nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de dispor de agente técnico qualificado para atuar na mediação, acompanhamento e resolução célere de situações emergenciais ou de crise no âmbito das escolas;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Secretaria, na qual o Departamento de Ensino atua em estrita subordinação e suporte ao Gabinete da Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenadora de Orientação Pedagógica, matrícula nº 32629-3, lotada no Departamento de Ensino, para atuar em regime Diferenciado de Mediação de Intercorrências Escolares.

Art. 2º Compete à servidora designada, sob a direta supervisão e ordem do Gabinete da Secretária:

I – Atuar em caráter emergencial e pontual em unidades escolares que apresentem crises de ordem administrativa ou pedagógica, visando restabelecer a normalidade do serviço público;

II – Responder administrativamente pelas tratativas locais e relatórios técnicos necessários para sanar as inconformidades detectadas nas escolas sinalizadas pelo Gabinete;

III – Prestar apoio técnico-operacional ao Departamento de Ensino e ao Gabinete na instrução de procedimentos que visem à regularização do funcionamento das unidades de ensino;

IV – Articular junto às equipes diretivas das escolas a execução imediata de diretrizes emergenciais emanadas pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º A presente designação possui natureza estritamente operacional e de assessoramento, não conferindo à servidora poderes de representação política, ordenação de despesas ou gestão geral sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação ou seu Gabinete, permanecendo suas ações vinculadas à aprovação pela Titular da Pasta e do Chefe de Departamento de Ensino.

Art. 4º Fica expressamente determinado que as atribuições ora designadas não geram direito a qualquer acréscimo remuneratório, gratificação ou vantagem financeira, configurando-se como extensão de atribuições por interesse da administração pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026 por estrito interesse da administração pública, revogadas as disposições em contrário.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretário Municipal de Educação

Dec. nº 137/2025/GAB-PMC

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:DA4985E6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROPOSTA Nº 001/2026
INABILIDADE Nº 001/2026

A todos os interessados em participar do processo licitatório, informamos que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 001/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 001/2026
PRELIMINAR Nº 001/2026 - DE CPM

No ato das atribuições legais a esta conferida e em conformidade com o Decreto nº 001/2026, o Prefeito Municipal, em nome do Estado de Roraima, por meio do Gabinete do Prefeito, homologa a proposta de licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 001/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 001/2026
PRELIMINAR Nº 001/2026 - DE CPM

No ato das atribuições legais a esta conferida e em conformidade com o Decreto nº 001/2026, o Prefeito Municipal, em nome do Estado de Roraima, por meio do Gabinete do Prefeito, homologa a proposta de licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 001/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2026.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
008/2026/CCL/NORMANDIA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

A Comissão de Contratação e Licitação da PMN/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supracitado.

Data: 07/07/2026.

Horário: Às 09:00 horas.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

CIRLS DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROPOSTA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Normandia - PMN/RR, no uso de suas atribuições legais, homologa a proposta de licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 001/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO RIBEIRO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMCEI/PORTARIA Nº 271/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

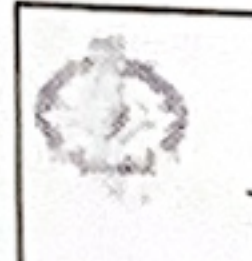
Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 026/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 19 de junho de 2026.

ABRILIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMCEI
Decreto Executivo nº 008/2025-PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMCEI/PORTARIA Nº 063/2026

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 022/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
CHEFE DE GABINETE - GAB
Decreto Executivo Nº 002/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMIS/PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 024/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP
Decreto Executivo Nº 024/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMIS/PORTARIA Nº 032/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 027/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP
Decreto Executivo Nº 024/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMIS/PORTARIA Nº 022/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 025/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

ROBERTO JONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD
Decreto Executivo Nº 003/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMFP/PORTARIA Nº 063/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 029/2026, referente a licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021, e que a licitação é classificada em licitação de caráter restrito, conforme o art. 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia - RR, 03 de julho de 2026.

RYCHER RAGALHAIS GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP
Decreto Executivo Nº 004/2025

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Sr. CARLOS ENRIQUE SILVA VIEIRA

End.: RUA C 29, CASA 1053, OD 353, LT 496, DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA RORAIMA CEP 69.316-270

Ref.: CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO / JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Prezado Senhor,

Verificamos que V. SA. não compareceu ao seu posto de trabalho desde o dia 01 de Junho de 2026, sem apresentar qualquer justificativa legal para suas ausências.

Dessa forma, solicitamos o seu comparecimento ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação, para reassumir suas funções ou apresentar justificativa idônea para as faltas ocorridas.

Informamos que o não atendimento a esta convocação poderá caracterizar o abandono de emprego, ensejando a rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa, nos termos do Artigo 482, alínea "f", da CLT.

Atenciosamente,

Boa Vista, 06 de Julho de 2026

FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA
FRUTAS DA AMAZÔNIA S.A. - FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA
CNPJ nº 07.000.000/0001-00 - Fone: (68) 3300-1100 - Fone: (68) 3300-1100



Subsecretaria de Aquisições, Licitação e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025.

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) mesas de trabalho de madeira, acompanhadas de cadeiras, bacias e papéis higiênicos, conforme as especificações técnicas descritas neste documento, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

EM REGRA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir de 07/07/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2027, 09:00 às 15:00 (horário de Brasília-DF).

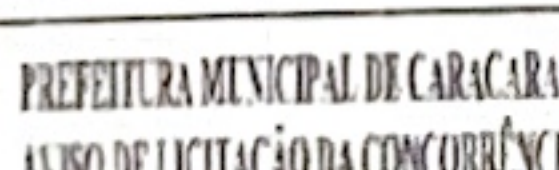
NORMA DE REGÊNCIA: Lei 14.133/2021.

CONTATOS: saia@trjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.trjrr.jus.br> e pelo site <https://transparencia.trjrr.jus.br> e pelo site <https://transparencia.trjrr.jus.br> a partir de 07/07/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2026.

Elaine Loureiro Santos
Subsecretaria de Aquisições, Licitação e Credenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Caracará-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO, leva ao conhecimento dos interessados e para público que realizará licitação no modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, nº 001/2026, processo nº 001/2026, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO ESTIMADO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL POSITIVA POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 114. Conforme condições, quantidades e preços, as estabelecidas neste instrumento. De acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do envelope será a 08h00min (horário de Brasília) do dia 20/07/2026. Na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.caracara.rr.gov.br> e no portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pelo CEP, no horário de expediente de 08h00min às 14h00min (horário de Brasília).

Caracará - RR, 06 de julho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A empresa NORTH MADFIRAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.373.567/0001-06, convoca o(a) colaborador(a) ANDRYS DANIEL GASPAR GAMROA, portador(a) do CPF nº 111.477.702-75, para comparecer às dependências da empresa, localizada na Rua Abdo Habib Fraxe, no prazo de 24 horas a contar da publicação deste comunicado.

O comparecimento é necessário para tratar de assuntos relacionados ao vínculo empregatício e às atividades laborais.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2026.